



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO
PERNAMBUCANO CAMPUS FLORESTA**

PORTARIA Nº 28, DE 30 DE ABRIL DE 2015.

O Diretor-Geral do Campus Floresta, do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 289 de 19/06/2013, publicada no DOU de 21/06/2013, RESOLVE:

REVOGAR, a partir de 30 de abril de 2015, a Portaria nº 18, de 16 de setembro de 2009, que instituiu regime de escala de 06 (seis) horas diárias de trabalho, aos servidores Técnico Administrativos lotados na Coordenação de Administração e Patrimônio deste Campus.

A handwritten signature in blue ink, reading 'Givanilson Nunes Magalhães', written in a cursive style.

GIVANILSON NUNES MAGALHÃES
Diretor Geral